

a operário principal, a partir de 1 de Maio de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Maio de 2005. — Pelo Director, por delegação, (*Assinatura ilegível.*)

UNIVERSIDADE DO PORTO

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 11 259/2005 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Março de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutora Teresa Maria Salgado de Magalhães — contratada, por conveniência urgente de serviço, como professora catedrática convidada além do quadro, com 20% do vencimento, do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, desta Universidade, com efeitos a partir de 11 de Março de 2005 e pelo período de cinco anos, renovável. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

Relatório a que se refere o artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

O conselho científico do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto, em reunião da comissão coordenadora de 8 de Setembro de 2004, aprovou a proposta de contratação da Doutora Teresa Maria Salgado de Magalhães como professora catedrática convidada a 20% da disciplina de Medicina Legal e Toxicologia Forense.

Verificou-se que a Doutora Teresa Maria Salgado de Magalhães possui currículo relevante na especialidade e qualidades científicas que aconselham o seu convite, o qual foi aprovado pela maioria absoluta dos membros do conselho científico em exercício efectivo de funções.

3 de Dezembro de 2004. — A Vice-Presidente do Conselho Científico, *Maria de Fátima Gartner.*

2 de Maio de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo.*

Despacho (extracto) n.º 11 260/2005 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Março de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutor António Manuel Rincon Aguiar Vieira, assistente, além do quadro, do Departamento de Engenharia Mecânica e Gestão Industrial da Faculdade de Engenharia desta Universidade — contratado por conveniência urgente de serviço como professor auxiliar, além do quadro, do mesmo Departamento e Faculdade, com efeitos a partir de 28 de Fevereiro de 2005, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

2 de Maio de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo.*

Despacho (extracto) n.º 11 261/2005 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Abril de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Arquiteto Pedro César Clara do Carmo Gadanho — prorrogado o contrato, por um biénio, como assistente, além do quadro, da Faculdade de Arquitectura desta Universidade, com efeitos a partir de 5 de Maio de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

2 de Maio de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo.*

Despacho (extracto) n.º 11 262/2005 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Abril de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Rui Filipe de Sousa Claro, estagiário da carreira de especialista de informática, grau 1, nível 1, do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar, desta Universidade — nomeado definitivamente especialista de informática, grau 1, nível 1, do mesmo Instituto, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se rescindido

o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

2 de Maio de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo.*

Despacho (extracto) n.º 11 263/2005 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Abril de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciada Maria José Agathão Lança Parreira, técnica superior de 2.ª classe (biblioteca e documentação) da Faculdade de Direito desta Universidade — nomeada definitivamente técnica superior de 1.ª classe da mesma área e Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

2 de Maio de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo.*

Despacho (extracto) n.º 11 264/2005 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Abril de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutor Sérgio Paulo Ferreira de Matos — nomeado definitivamente professor auxiliar além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade, com efeitos a partir de 6 de Abril de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

De acordo com o parecer que os professoras catedráticas Doutoras Maria da Graça Lisboa de Castro Pinto e Fernanda Irene Ferreira Araújo Barros Fonseca emitiram sobre o relatório apresentado pelo Doutor Sérgio Paulo Ferreira de Matos, o conselho científico deliberou que o mesmo professor de nomeação provisória reúne as condições exigidas pela lei para o seu provimento definitivo na mesma categoria.

31 de Março de 2005. — A Presidente do Conselho Científico, *Maria de Fátima Aires Pereira Marinho Saraiva.*

3 de Maio de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo.*

Faculdade de Medicina

Despacho n.º 11 265/2005 (2.ª série). — Por despacho do director da Faculdade de 31 de Março de 2005, proferido por delegação:

Olga Cristina Chora Rodrigues, técnica na área de apoio ao ensino e investigação científica — celebrado contrato individual de trabalho a termo certo, pelo período de um ano, eventualmente renovável, com efeitos a partir de 4 de Abril de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Maio de 2005. — O Secretário, *Manuel Sobral Torres.*

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Deliberação n.º 701/2005. — Nos termos da alínea e) do artigo 25.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, a Secção dos Assuntos Administrativos e Financeiros do Senado da Universidade Técnica de Lisboa, em reunião realizada em 14 de Abril de 2005, aprovou a seguinte deliberação:

1 — A organização dos Serviços de Administração e Acção Social da Universidade Técnica de Lisboa, bem como os seus objectivos, órgãos e unidades operativas, passa a ser a constante do anexo I desta deliberação, deixando de se aplicar o despacho reitoral n.º 23 380-A/99, publicado no 2.º suplemento ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 279, de 30 de Novembro de 1999.

2 — Mantém-se a continuidade dos serviços cuja área de intervenção coincida com a orgânica agora aprovada.

3 — A presente deliberação, e a respectiva regulamentação, entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação, salvaguardando-se um período de transição até 31 de Dezembro de 2005, necessário para garantir a gradual reorganização dos serviços.

14 de Abril de 2005. — O Reitor, *José Dias Lopes da Silva*.

ANEXO I

CAPÍTULO I

Organização, objectivos e funcionamento

Artigo 1.º

Organização

1 — Os Serviços de Administração e Acção Social (SAAS) da Universidade Técnica de Lisboa (UTL) resultam da organização funcional conjunta dos meios, competências e finalidades cometidas aos serviços da reitoria e aos Serviços de Acção Social da UTL.

2 — A organização funcional referida no n.º 1 é feita sem prejuízo da personalidade jurídica própria dos serviços da reitoria e dos Serviços de Acção Social da UTL, que continuam a manter os direitos e deveres que legalmente lhe estão atribuídos.

Artigo 2.º

Objectivos

Os SAAS exercem as funções de entidade mediadora de todas as unidades que compõem a UTL e funcionam como centro de apoio nas diversas áreas de actividade, tanto para os diferentes grupos e unidades existentes na Universidade como no suporte ao trabalho da equipa reitoral, de que dependem hierarquicamente.

Artigo 3.º

Funcionamento

Por despacho reitoral são estabelecidos as competências, a composição e o funcionamento das unidades operativas dos SAAS, em conformidade com a legislação em vigor e com os Estatutos da UTL.

CAPÍTULO II

Dos órgãos

Artigo 4.º

Órgãos dos SAAS

São órgãos dos SAAS:

- O conselho de acção social (CAS);
- O conselho administrativo dos serviços da reitoria (CASR);
- O conselho administrativo da acção social (CAAS);
- O administrador.

Artigo 5.º

1 — A composição e as competências do CASR são as que constam dos Estatutos da UTL.

2 — A composição e as competências do CAS e do CAAS são as do diploma legal que estabelece os princípios da política de acção social no ensino superior.

Artigo 6.º

Do administrador

1 — O administrador é nomeado pelo reitor da UTL.

2 — O administrador é equiparado, para todos os efeitos legais, a director-geral.

3 — O administrador será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos coordenadores por si proposto.

4 — O administrador reporta hierarquicamente ao reitor e exerce as suas competências de acordo com o disposto na lei, nos Estatutos da Universidade e nos presentes estatutos, competindo-lhe assegurar,

de um modo geral, a execução dos planos e deliberações aprovadas pelos CAS, CASR e CAAS, bem como:

- Zelar pelo funcionamento e dinamização de todas as unidades dos SAAS;
- Proceder à elaboração do plano e relatório anual de actividades;
- Exercer as competências próprias previstas por lei, assim como as delegadas pelo reitor ao nível das áreas de gestão geral, de gestão de recursos humanos, de gestão orçamental e de gestão patrimonial;
- Exercer as competências previstas legalmente no âmbito da acção social;
- Promover a elaboração dos documentos de prestação de contas e promover e elaborar as informações complementares relativas à organização administrativa e contabilística dos SAAS.

CAPÍTULO III

Das unidades operativas

Artigo 7.º

Unidades operativas

1 — As unidades operativas dos SAAS tomam a designação de gabinetes e departamentos, conforme a seguinte enumeração:

- Gabinete de Apoio;
- Gabinete de Relações Externas;
- Gabinete de Acção Social;
- Gabinete de Informática;
- Gabinete de Auditoria e Avaliação Institucional;
- Departamento de Planeamento e Documentação;
- Departamento de Assuntos Académicos;
- Departamento de Gestão de Recursos Financeiros;
- Departamento de Gestão de Recursos Humanos;
- Departamento de Gestão Patrimonial;
- Departamento de Logística e Arquivo Geral;

2 — Integra ainda o SAAS o Centro de Actividade Física e de Recreação — CEDAR, cujo regulamento será aprovado por despacho reitoral.

3 — As unidades operativas dos SAAS funcionam na dependência directa do reitor e da equipa reitoral e reportam hierarquicamente ao administrador da UTL, constando do anexo II o respectivo organograma.

CAPÍTULO IV

Do pessoal

Artigo 8.º

Pessoal

Salvaguardando os pressupostos da autonomia administrativa e financeira das unidades orgânicas que compõem os SAAS, é afecto a estes o pessoal constante dos mapas aprovados para a Reitoria e para os Serviços de Acção Social.

CAPÍTULO V

Disposições finais

Artigo 9.º

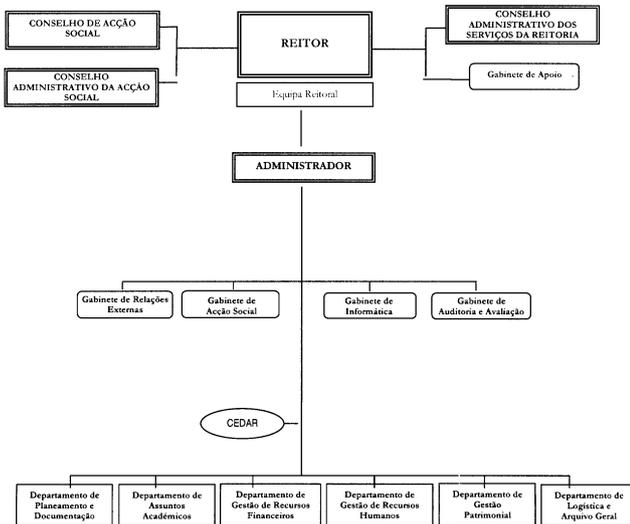
Disposições finais

1 — Os despachos reitorais que venham a ser produzidos na sequência desta deliberação serão enquadrados nos termos da Lei da Autonomia Universitária, dos Estatutos da UTL e da demais legislação complementar.

2 — Todas as dúvidas suscitadas com a aplicação desta deliberação serão resolvidas nos termos da Lei da Autonomia Universitária e legislação complementar.

ANEXO II

Organigrama dos Serviços de Administração e Acção Social



Despacho n.º 11 266/2005 (2.ª série). — Designo, ao abrigo das competências em mim delegadas pelo reitor, os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de agregação no domínio de Engenharia Civil pela Universidade Técnica de Lisboa através do Instituto Superior Técnico requeridas pelo Doutor Jorge Manuel Calção Loes de Brito:

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa.
Vogais:

- Doutor Artur Adriano Alves Bezelga, professor catedrático aposentado da Escola de Engenharia da Universidade do Minho.
- Doutor António José Barreto Tadeu, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
- Doutor Vítor Carlos Trindade Abrantes Almeida, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.
- Doutor Vasco Manuel Araújo Peixoto de Freitas, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.
- Doutor António José Luís dos Reis, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor António Ressano Garcia Lamas, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor Júlio António da Silva Appleton, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor Rui Manuel Amaral de Almeida, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor Carlos António Pancada Guedes Soares, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor Fernando António Baptista Branco, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor Carlos Alberto Ferreira de Sousa Oliveira, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor João José Rio Tinto de Azevedo, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor Luís António de Castro Valadares Tavares, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

29 de Abril de 2005. — O Vice-Reitor, *R. Bruno de Sousa*.

Faculdade de Medicina Veterinária

Despacho n.º 11 267/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa de 2 de Maio de 2005, proferido

por delegação de competências, obtida a anuência do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Agronomia:

Ana Paula Marques da Silva Miguel Costa, auxiliar técnica do quadro de pessoal do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa — transferida para um lugar vago da mesma carreira e categoria do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Medicina Veterinária, com o índice 209 e escalão 2, com efeitos reportados a 2 de Maio de 2005, data a partir da qual ficará exonerada do lugar que detém. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Luís Manuel Morgado Tavares*.

Faculdade de Motricidade Humana

Despacho n.º 11 268/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo de 17 de Março de 2005, proferido por delegação de competências, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 260, de 5 de Novembro de 2004:

Mestre Ernesto Vilar Filgueiras — autorizado o contrato administrativo de provimento em regime de 0%, por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos, como assistente convidado além do quadro, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 17 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Março de 2005. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

Instituto Superior de Agronomia

Despacho n.º 11 269/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo de 28 de Abril de 2005, proferido por delegação:

Conforme publicitado no jornal *Público* e na bolsa de emprego público e considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, prevê que o recrutamento dos titulares de cargos de direcção intermédia é efectuado, por escolha, de entre funcionários que possuam competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo;

Considerando que a Dr.ª Maria Margarida Pedro Galamba é possuidora de um relevante currículo profissional, revelador de que detém características adequadas ao exercício do cargo de chefe de divisão da Biblioteca:

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 20.º e dos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeio a licenciada Maria Margarida Pedro Galamba, assessora principal de biblioteca e documentação do quadro de pessoal não docente deste Instituto, em comissão de serviço, pelo período de três anos e por urgente conveniência de serviço, no cargo de chefe da divisão de biblioteca (BISA).

O presente despacho produz efeitos a 1 de Maio de 2005.

30 de Abril de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Pedro Leão de Sousa*.

ANEXO

Síntese curricular

Nome — Maria Margarida Pedroso Galamba.

Data de nascimento — 25 de Agosto de 1955.

Habilitações académicas:

- Licenciatura em Filologia Germânica pela Faculdade de Letras da Universidade Clássica de Lisboa;
- Curso de especialização em Ciências Documentais, opção Bibliotecas e Documentação, pela Faculdade de Letras da Universidade Clássica de Lisboa.

Habilitações profissionais:

- Certificate of Proficiency in English pelo British Council e Zertifikat Deutsch als Fremdsprache pelo Instituto Alemão;
- Curso internacional de Formação Documental em Agricultura e Pescas (Comissão Nacional da FAO);
- Curso de Indexação com o Thesaurus AGROVOC (Comissão Nacional da FAO);
- Seminário sobre «Informatização de bibliotecas» (FCT);
- Workshop Managing Libraries for the 21st Century (IBL);
- Workshop Library Automation Management (IBL);
- Simpósio «A agricultura portuguesa num contexto de mudança e o papel da informação neste processo de transformação» (ISA);